



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 2, DE 11 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação do Conselho de Unidade em reunião realizada no dia quatorze de maio de dois mil e dezenove,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar o Laboratório de Biologia Molecular, no Centro de Pesquisas Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora, de caráter multiusuário, com funcionamento a ser regulamentado pelo Conselho de Unidade, sob a coordenação compartilhada dos docentes: *José Otávio do Amaral Corrêa e Olavo dos Santos Pereira Junior.*

Juiz de Fora, 11 de julho de 2019.

Marcelo Silva Silvério
Diretor da Faculdade de Farmácia da UFJF
SIAPE 3516088



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Diretor (a)**, em 14/07/2019, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0005262** e o código CRC **CAF37019**.